

RESOLUÇÃO COMASC Nº 084/2025

**Dispõe da aprovação do Plano de Trabalho celebrado -
Unidade Beneficiária: APAE e a SETADES**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 172ª reunião extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar plano de trabalho a ser apresentado a SETADES, referente a Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE. Vigência:01/02/2026 a 31/01/2027.

Nº da Emenda	Valor	Proponente	Total
0196	R\$15.000,00	R\$ 6.505,07	R\$ 21.505,07

Art 2º- Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de custeio e manutenção: material de consumo, serviços de terceiros pessoa física, serviços de terceiros pessoa física, equipe encarregada pela execução, equipamentos e materiais permanentes.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de novembro de 2025


Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC